CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 07/12/18
Protocolo nº 556/18
SECRETARIA

REQUERIMENTO 147/2018

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis seguinte informações sobre as rampas de acesso a cadeirante localizadas no município:

- Qual o valor médio para construção de uma rampa de acesso à cadeirante;
- Qual a finalidade das rampas construídas na rua Euphrosino Paes, haja vista que não existe espaço para locomoção de cadeirantes na referida via

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, cabe destacar que estes vereadores foram procurados por cadeirante, qual questionam a construção de diversas rampas de acesso de nosso município, uma vez que nem todas se mostram realmente acessíveis aqueles que mais necessitam

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador








RUA
EUPHROSINO
PAES
CAMINHÃO
NA LINHA
AMARELA